



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.021/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.505.655-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 850.392.929-53, nomeada em 4 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7357/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 agosto | 20 17
DE Nº 11.041
UMUARAMA 20 08 | 20 17
Imeni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS